

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TRANSPORTADOR ESCOLAR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	21/08/2025 09:22:44	Data da assinatura:	21/08/2025 09:22:51



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

AUTOR: DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE LEI
21/08/2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TRANSPORTADOR ESCOLAR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o dia Estadual do Transportador Escolar, no calendário oficial de eventos do Estado do Ceará, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é um serviço essencial para garantir o direito à educação, assegurando que milhares de crianças e jovens possam chegar às instituições de ensino com segurança e pontualidade. Por trás dessa função, encontram-se os transportadores escolares, profissionais que exercem papel fundamental no cotidiano das famílias e na efetivação das políticas públicas educacionais.

Além de conduzirem os estudantes, esses profissionais são responsáveis por zelar pela integridade física dos passageiros, enfrentando diariamente os desafios do trânsito, das estradas e das condições climáticas. Sua atuação exige responsabilidade, comprometimento e preparo, uma vez que transportam o bem mais precioso da sociedade: as nossas crianças e adolescentes.

Instituir o Dia do Transportador Escolar é uma forma de reconhecer oficialmente a relevância social desses trabalhadores, valorizando seu ofício e sensibilizando a sociedade quanto à importância da segurança no transporte estudantil. A data proposta permitirá homenagear a categoria, promover campanhas educativas e fortalecer políticas de apoio e capacitação voltadas a esses profissionais.

Assim, a criação do Dia do Transportador Escolar justifica-se como um gesto de reconhecimento e valorização a todos aqueles que, com dedicação e responsabilidade, contribuem diariamente para a formação educacional e para o futuro do nosso Estado.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is written in a cursive style with a large initial 'B'.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)